



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



DECRETO Nº 29/2022

Pium, 25 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento de MARISTELA GONÇALVES MOURA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **MARISTELA GONÇALVES MOURA**, ocorrido no dia 24/08/2022.

Parágrafo Único. **MARISTELA GONÇALVES MOURA**, foi servidora pública do Município de Pium (Conselheira Tutelar).

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, em 25 de agosto de 2022.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

